DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2580 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pongai-SP e dá outras providências.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito Municipal de Pongai, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 001-2023

D E C R E T A:

Art. 1o Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pongai-SP, à qual será orientada pelo tema central, **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"** e os Eixos Temáticos:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas" a realizar-se no dia **3 de Março de 2023**, em Pongai-SP, na forma do seu Regimento.

Art. 2° A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pongaí SP será coordenada pela Sra. Tamires Tomas de Campos Belíssimo e presidida pela Ana Paula Simões Terenciani

Art. 3° A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Pongai-SP terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré–conferências serão realizadas no dia 20 de fevereiro de 2023;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4° A estrutura organizacional da 4ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pongai 17 de fevereiro de 2023.

Gilhiard Henrique de Bortoli

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2023

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora **SIDNEIA MARTINS ALVES**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2023, a serem gozadas no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

.....